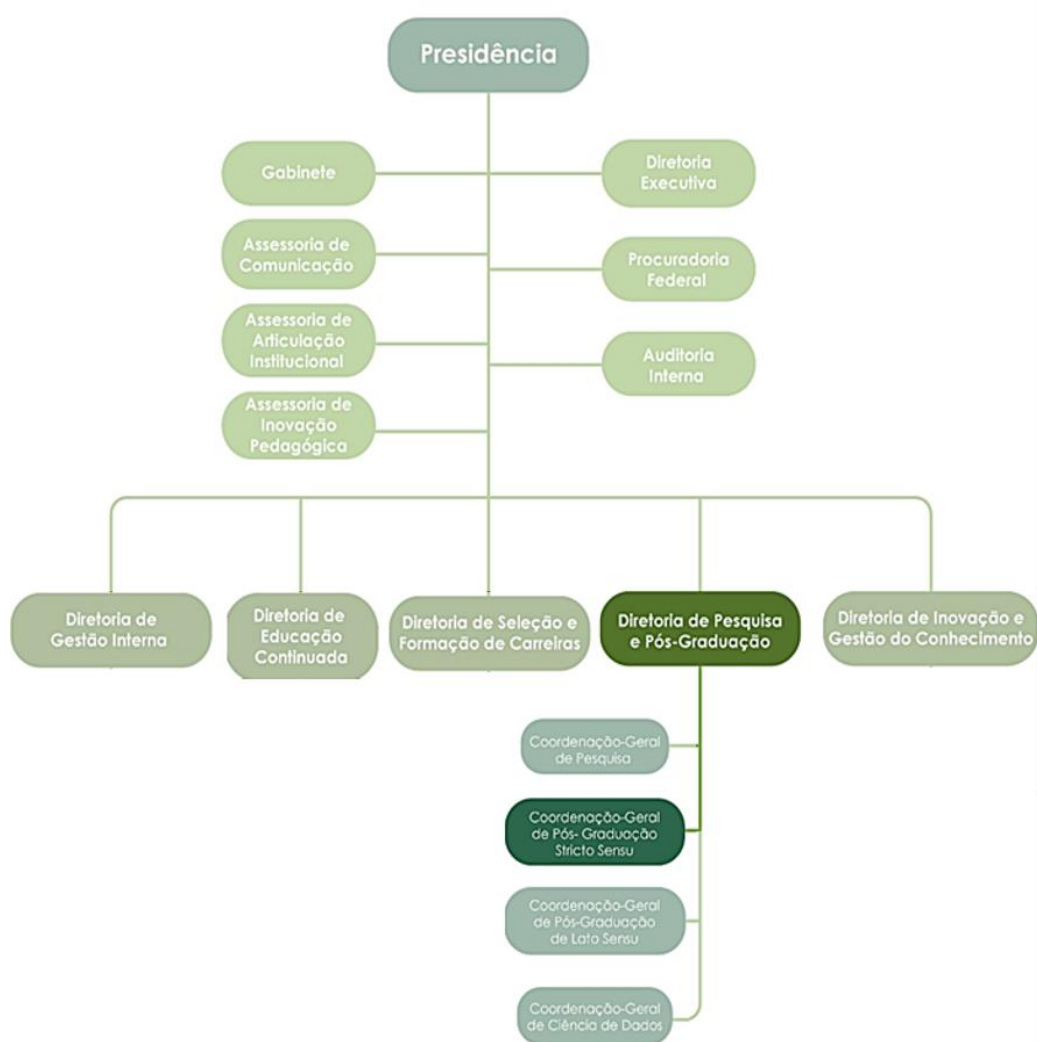


A Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap) convida para pré-seleção para o cargo de *Coordenador-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu*

Sobre o cargo

O cargo de Coordenador-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu está vinculado à função comissionada do Poder Executivo (FCPE) 101.4 da Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

O profissional responde à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) e é responsável pela gestão da Coordenação-Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, com equipe composta por aproximadamente 07 (sete) pessoas.



Atribuições do cargo

- Gerenciar a interlocução com alunos, corpo docente, instituições de ensino nacionais e internacionais;
 - Gerir o atendimento aos alunos referente a requerimentos e processos da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
 - Gerenciar a contratação de docentes e especialistas convidados;
 - Representar a Escola em fóruns de coordenadores de cursos e outras atividades de pós-graduação;
 - Articulação internacional para organização de cursos e disciplinas, intercâmbio de alunos e credenciamento de *fellows*;
- Elaborar e monitorar o calendário de atividades acadêmicas da Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Elaborar regulamentos dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, bem como acompanhar as atualizações normativas e adotar as providências cabíveis;
- Gerenciar atividades relacionadas à produção e parcerias, com objetivo de melhorar a avaliação do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* junto à CAPES;
- Estimular a produção acadêmica de forma a maximizar a pontuação dos programas nas avaliações da CAPES;
- Gerenciar as bases de dados dos sistemas de gestão das agências relacionadas à pós-graduação (CAPES, CNPq e demais);
- Realizar a gestão do conhecimento produzido por discentes e docentes, promovendo a integração com outras áreas da Enap.

Principais entregas esperadas

- Acompanhar, junto à CAPES, o processo de autorização do Programa de Doutorado Profissional da Enap e adotar as providências necessárias à sua implementação;
- Adotar as providências necessárias à implementação do Doutorado Sanduíche;
- Fortalecer a internacionalização dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Construir programa de *fellows* acadêmicos;
- Tornar a Enap reconhecida internacionalmente em rankings de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Visão de futuro para a área

Espera-se que o profissional tenha implementado o programa de Doutorado, elevado as avaliações dos programas de Mestrado, além de tornar a Enap reconhecida internacionalmente por seus programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. Também é esperado que o profissional tenha ampliado o intercâmbio de alunos e docentes.

Perfil

O perfil desejado para o cargo é o de um profissional que reúna as seguintes características:

- sólida trajetória acadêmica;
- conhecimento das normas e sistemas nacionais de gestão de programas de pós-graduação;
- conhecimento das regras de classificação de produção e de periódicos acadêmicos;
- capacidade técnica e de gestão, com histórico de entregas e resultados relevantes em sua área de atuação;
- produção científica relevante em qualquer das áreas englobadas pela Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Enap;
- habilidade de negociação e articulação;
- bom relacionamento com docentes e redes de pesquisadores e instituições de educação superior no

país e no exterior.

Competências

Competência	Descrição
Capacidade de Gestão	Capacidade de mobilizar recursos e organizar processos e estruturas para garantir o cumprimento dos objetivos organizacionais, compreendendo e aplicando adequadamente os princípios, procedimentos, requisitos, regulamentos e políticas relacionadas à sua área de atuação, otimizando a aplicação do talento disponível e criando um ambiente positivo e de compromisso para o alcance dos resultados.
Negociação	Habilidade de criar situações e ambientes favoráveis à acordos que sejam efetivos para a solução de problemas e satisfatórios para as partes envolvidas.
Comunicação	Capacidade de escutar, indagar e expressar conceitos e ideias nos momentos apropriados e de forma efetiva, garantindo-se a dinâmica produtiva das interações comunicativas no ambiente de trabalho.
Orientação para resultados	Capacidade de superar o desempenho padrão e apresentar soluções de elevado valor agregado no cumprimento de metas e alcance dos objetivos estratégicos da organização.
Gestão de conflitos	Habilidade de agir em situações de divergência, utilizando métodos e processos apropriados, de forma a diminuir possíveis impactos negativos e a favorecer as oportunidades de aprendizado e desenvolvimento.
Orientação por valores éticos	Age de acordo com princípios e valores morais que norteiam o exercício da função pública tais como responsabilidade, integridade, retidão, transparência e equidade na gestão pública.
Visão Sistêmica	Capacidade para identificar os principais marcos institucionais e as tendências sociais, políticas e econômicas nos cenários local, regional, nacional e internacional, que podem impactar os processos decisórios e a gestão de programas e projetos no âmbito do setor público.

Pré-requisitos da pré-seleção

Gerais

- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com a função pretendida;
- Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Específicos

- Ter exercido atividades gerenciais por, no mínimo, 02 (dois) anos, supervisionando equipes de, no mínimo, 05 (cinco) pessoas;
- Possuir título de Doutor;
- Fluência na Língua Inglesa;
- Produção no campo de públicas.

Qualificações e experiências desejáveis

- Conhecimento em outros idiomas;
- Participação em corpo de revisores de periódicos;
- Experiência em gestão de programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;
- Experiência em atividades e projetos da Enap;
- Experiência com articulação ou parcerias internacionais;
- Conhecimento dos sistemas CAPES;
- Conhecimento dos critérios de avaliação de cursos e programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Quem pode participar

Esta pré-seleção é exclusiva para servidores ocupantes de cargos efetivos oriundos de órgão ou entidade de quaisquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenham concluído Doutorado, com fluência na Língua Inglesa e que tenham disponibilidade para residir em Brasília/DF.

Informações gerais

- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos desta pré-seleção são de responsabilidade do candidato;
- Remuneração mensal de R\$ 6.223,99 (FCPE 101.4).
 - Servidores públicos ocupantes de cargos e funções comissionadas no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional devem observar o disposto no art. 2º da Lei nº 11.526/2007;
- Caso o selecionado resida fora de Brasília, receberá ajuda de custos para mudança referente a uma remuneração mensal e auxílio moradia de até 25% do valor da função comissionada;
- Não haverá etapa presencial na pré-seleção;
- Todas as informações atualizadas sobre a pré-seleção serão enviadas para ao endereço de e-mail informado no formulário de inscrição. Apenas o resultado final será publicado no portal da Enap (www.enap.gov.br);
- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento da pré-seleção e do cronograma atualizado;
- Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo seguinte canal de atendimento: <https://cse.enap.gov.br/citsmart/login.load>

Inscrições

Onde: Exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico:

<https://forms.gle/skEeHkfGHIDYyS7z6>

Quando: a partir de **19/02/2020** até o dia **09/03/2020**, às **12h**.

Sobre as etapas de avaliação da pré-seleção

Etapa	Descrição
Inscrições	Os candidatos devem preencher formulário <i>on line</i> , no qual deverão informar suas experiências e qualificações.
Análise curricular	Serão analisadas as informações fornecidas pelos candidatos durante a inscrição.
Avaliação-comportamental (<i>on line</i>)	Serão avaliados os perfis dos candidatos e as competências desenvolvidas ao longo de sua trajetória profissional.
Documentação comprobatória	<i>Upload</i> de documentos comprobatórios.
Sabatina (<i>on line</i>)	Os candidatos deverão responder a uma série de perguntas para uma banca técnica.

Cronograma previsto da pré-seleção

Etapa	Atividade	Período
Recrutamento	Inscrições	19/02 a 09/03/2020
Pré-seleção	Comunicação por e-mail do resultado da análise curricular	11/03/2020
	Realização da avaliação técnico-comportamental	16 a 19/03/2020
	Comunicação por e-mail dos resultados da avaliação técnica-comportamental	20/03/2020
	Recebimento de documentação comprobatória dos candidatos pré-selecionados	20 a 24/03/2020
	Realização da sabatina	23 a 31/03/2020
Resultado final	Divulgação no Portal Enap	06/04/2020

O cronograma pode sofrer atualização a qualquer momento. Todas as informações serão atualizadas exclusivamente no portal da Enap. Toda a comunicação com os candidatos sobre os resultados das etapas de avaliação será realizada por e-mail.

Fundamentação

Esta pré-seleção tem sua fundamentação no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019. Destacamos que conforme artigo 7º, a escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou pela designação. A participação ou o desempenho na pré-seleção não gera direito à nomeação ou à designação do candidato ao cargo.